



# CANLAB

## CASA ASSISTENCIAL NOSSO LAR AMIGOS DO BEM

Fundada em 13/12/1992 CNPJ 66.998.196/0001-63  
De Utilidade Pública Municipal (Lei nº1675 de 04/05/1994)  
De utilidade Pública Estadual (Lei nº 14.297 de 22/12/2010)  
De utilidade Pública Federal (Portaria nº 1.695 de 25/07/2011)  
Registrada no CMAS nº III e Registrada no CMDCA nº II

Rua 7, nº 70 - Vila Guarnieri - Fone: (17) 3341 - 4066 - CEP 14.770-000 - Colina- SP.  
www.canlab.com.br / casa\_assistencial@hotmail.com

### PLANO DE TRABALHO ESTADUAL

#### I-IDENTIFICAÇÃO

**Serviço:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo Familiar – SCFV / 2019 **Modalidade:**

Região	Publico	Meta	Coletivo/Bairro
Barretos/SP	Crianças e Adolescentes	60	

**Referenciado ao:** CRAS( x ) CREAS( ) CENTRO POP( )

**Período de Execução – Início:** 01/1/2019 **Termino:** 31/12/2019

#### II- IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE/EXECUTOR

**Instituição Proponente:** Casa Assistencial Nosso Lar Amigos Do Bem - CANLAB

**CNPJ:**66998196/0001-63

**Endereço:** Rua 7 **Número:** 70 **Bairro** Vila Guarnieri

**Cidade:** Colina **UF:** SP **CEP:** 14.770-000 **DDD/FONE:** (17) 3341-4066

**Endereço Eletrônico:** [casa-assistencial@hotmail.com](mailto:casa-assistencial@hotmail.com)

**Conta Corrente:** 387-5 **Banco:** 001 Banco Do Brasil **Agência:** 6762-8

**Praça de Pagamento:** Colina/SP

**Nome do Responsável Legal:** Ângelo Poliseli Neto **CPF:** 072.174.238-64

**Carteira de Identidade/Orgão Expedidor:** 11.519.919/SSP **Cargo:** Presidente **Função:** Presidente

**Qualificação Completa (Nacionalidade, Naturalidade, Estado Civil, Profissão):**

**Nacionalidade:** Brasileiro **Naturalidade:** Colina/SP **Estado Civil:** Solteiro

**Profissão:** Cirurgião Dentista

**Endereço (Domicílio, Residência e Telefone):**

**Avenida:** 3 de Maio, **Número** 227, **Bairro:** Patrimônio - **Telefone :** (17)3341-1546

#### III - ANALISE DE CONTEXTO E JUSTIFICATIVA:

O Município de Colina possui uma população estimada de 18.398 habitantes, segundo o censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Dentre esta população, não diferente de outros municípios e estados do Brasil, esta instalada a realidade da desigualdade social resultante da desigual distribuição de renda e da insuficiência do alcance das políticas públicas e sociais do Estado à



# CANLAB

## CASA ASSISTENCIAL NOSSO LAR AMIGOS DO BEM

Fundada em 13/12/1992 CNPJ 66.998.196/0001-63  
De Utilidade Pública Municipal (Lei nº 1675 de 04/05/1994)  
De utilidade Pública Estadual (Lei nº 14.297 de 22/12/2010)  
De utilidade Pública Federal (Portaria nº 1.695 de 25/07/2011)  
Registrada no CMAS nº III e Registrada no CMDCA nº II

Rua 7, nº 70 - Vila Guarnieri - Fone: (17) 3341 - 4066 - CEP 14.770-000 - Colina- SP.  
[www.canlab.com.br](http://www.canlab.com.br) / [casa\\_assistencial@hotmail.com](mailto:casa_assistencial@hotmail.com)

população, que resultam nas diversas formas existentes de vulnerabilidades presente na sociedade.

De uma forma geral as famílias brasileiras encontram-se expostas a fragilidade de seus vínculos que são invadidos pelo desespero diante do desemprego, da ausência da saúde, da educação, da alimentação, da moradia, da justiça e das condições mínimas do exercício a cidadania.

A sociedade brasileira vive em situação de crise social, em que as dificuldades econômicas e a não garantia do exercício dos direitos e deveres a todos os segmentos da população, apesar de garantidos em Lei, faz com que se deteriorem valores básicos de humanidade e desta forma predomine o aumento da violência e dos índices que envolvem esta vertente.

O Brasil em seu contexto histórico nunca passou por um período de igualdade entre classes, e assim a população foi se constituindo e hoje enfrenta um processo de desenvolvimento marcado pelas velhas e novas expressões da questão social.

Foi neste contexto, objetivando contribuir para uma sociedade mais justa, igualitária e democrática que foi fundada a Casa Assistencial Nosso Lar Amigos do Bem - CANLAB, que se transformou ao longo dos anos em uma Instituição que busca proporcionar orientações ao acesso de direitos e deveres, como também a realizar atividades que estimule o desenvolvimento pessoal e social, visando o exercício de cidadania.

Nesse sentido, entendendo que para o enfrentamento das atuais vulnerabilidades sociais é necessário a união de ações, o presente plano de trabalho pretende atender a solicitação do ofício 209/2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social de Colina/SP, considerando a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109, de 11 de Novembro de 2009) na execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo Familiar – SCFV com crianças e adolescentes.

#### IV - PUBLICO ALVO:

Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de ambos os sexos.



# CANLAB

## CASA ASSISTENCIAL NOSSO LAR AMIGOS DO BEM

Fundada em 13/12/1992 CNPJ 66.998.196/0001-63  
De Utilidade Pública Municipal (Lei nº1675 de 04/05/1994)  
De utilidade Pública Estadual (Lei nº 14.297 de 22/12/2010)  
De utilidade Pública Federal (Portaria nº 1.695 de 25/07/2011)  
Registrada no CMAS nº III e Registrada no CMDCA nº II

Rua 7, nº 70 - Vila Guarnieri - Fone: (17) 3341 – 4066 - CEP 14.770-000 – Colina– SP.  
www.canlab.com.br / casa\_assistencial@hotmail.com

### V – OBJETIVO GERAL:

Proporcionar de forma proativa e preventiva estímulo e orientação, aos usuários, visando garantir aquisições progressivas para o fortalecimento do vínculo familiar e enfrentamento das demandas sociais na construção de suas histórias.

### VI – OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- a) Assegurar espaços de referência para convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- b) Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- c) Estimular a participação e consciência de pertencimento na vida pública do território, desenvolvendo competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- d) Complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

### VII – METODO

O SCFV terá sua execução referenciado ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, sendo os usuários encaminhados pelo referido órgão, considerando a idade do público alvo e o número de meta que é igual a 60(sessenta) inseridos.

As atividades com os usuários serão realizadas por 2(dois) orientadores(as) sociais, sendo as crianças e/ou adolescentes divididos em 2(duas) faixa etárias, ficando cada orientador(a) social responsável por uma faixa etária que forma um grupo.



# CANLAB

## CASA ASSISTENCIAL NOSSO LAR AMIGOS DO BEM

Fundada em 13/12/1992 CNPJ 66.998.196/0001-63  
De Utilidade Pública Municipal (Lei nº 1675 de 04/05/1994)  
De utilidade Pública Estadual (Lei nº 14.297 de 22/12/2010)  
De utilidade Pública Federal (Portaria nº 1.695 de 25/07/2011)  
Registrada no CMAS nº III e Registrada no CMDCA nº II

Rua 7, nº 70 - Vila Guarnieri - Fone: (17) 3341 - 4066 - CEP 14.770-000 - Colina- SP.  
www.canlab.com.br / casa\_assistencial@hotmail.com

Profissional	Função/Atividade/Procedimento
Orientador(a) Social	Proporcionar momentos de reflexão sobre questões relevantes que visem fortalecer o vínculo familiar, a visão e compreensão da sociedade valorizando a cultura local, identificação dos direitos e formas de acessá-los, promovendo o desenvolvimento físico e mental, bem como estimular a interação social entre os usuários, sua família e comunidade. As atividades para propor tais reflexões devem ser realizadas de forma lúdica, diversa e criativa ocorrendo por meio de sessões de cinemas, rodas de conversas, debates, dinâmicas em grupo, jogos, pinturas e esculturas, gincanas esportivas e culturais, oficinas de música, montagem de peças teatrais, dentre outras que utilizem o espaço da Instituição como também do bairro ou da sociedade em geral. Os orientadores(as) sociais acompanharão os usuários em todas as atividades, internas e externas, devendo também participar das reuniões propostas para planejamento e avaliações das atividades.

As atividades ocorrerão no período diurno e vespertino, de segunda - feira a sexta - feira, com duração de 3 horas diárias para cada grupo em que serão realizadas as atividades referenciadas ao tema orientado pelo CRAS e outras pela Instituição.

Para as atividades que houver a necessidade de materiais será realizada a compra mediante valor mensal estipulado diante do recurso financeiro disponível.

Em complemento as atividades realizadas pelos(as) orientadores(as) sociais, buscando potencializar a absorção do tema pelas crianças e adolescentes será inserido nas atividades o(a) facilitador(a) social nos temas considerados mais complexos. Ocorrerá a contratação deste profissional, em forma de prestação de serviço, em 4(quatro) momentos do referido ano, a serem conciliados aos temas orientados pelo CRAS.



# CANLAB

## CASA ASSISTENCIAL NOSSO LAR AMIGOS DO BEM

Fundada em 13/12/1992 CNPJ 66.998.196/0001-63  
De Utilidade Pública Municipal (Lei nº1675 de 04/05/1994)  
De utilidade Pública Estadual (Lei nº 14.297 de 22/12/2010)  
De utilidade Pública Federal (Portaria nº 1.695 de 25/07/2011)  
Registrada no CMAS nº III e Registrada no CMDCA nº II

Rua 7, nº 70 - Vila Guarnieri - Fone: (17) 3341 - 4066 - CEP 14.770-000 - Colina- SP.  
www.canlab.com.br / casa\_assistencial@hotmail.com

Profissional	Função/Atividade/Procedimento
Facilitador Social	Prestador de Serviço que desenvolve praticas junto aos usuários, podendo ser em conjunto ao orientador social, de forma a trazer a compreensão do tema mais clara a tornando por vezes materializada por meio de materiais recicláveis, alimentos, artesanatos, dentre outros.

Em concordância aos objetivos que pretende-se alcançar, como já mencionado, as atividades ocorrerão de forma interna e externa à Instituição e privando por proporcionar lazer, cultura e envolvimento na sociedade aos usuários serão realizados 2(dois) passeios sendo 1(um) no município de Colina/SP valorizando a cultura e lazer local, 1(um) fora do município proporcionando o conhecimento de novos lugares e novos conhecimentos e 2(duas) visitas em Instituições Sociais do município.

Em conjunto as atividades serão oferecidos lanches diários aos usuários, como pão com recheio diversos, bolos, frutas, sucos, entre outros e de forma esporádica refeições como arroz, feijão, carne, legumes, saladas, entre outros. Os lanches e/ou refeições serão preparados por profissional da área culinária responsável pela variedade e qualidade dos alimentos oferecidos as crianças e adolescentes.

O SCFV contará com a organização interna dos profissionais da Instituição no apoio ao planejamento e execução diária das atividades como também nas devidas providências para a realização dos passeios.

### VIII - META: RESULTADOS ESPERADOS

Variável	Valor
Taxa de frequência	90%
Taxa de frequência das famílias em palestras reuniões	70%
Taxa de atividades executadas	100%
Taxa de atendidos referenciados no CRAS	100%
Taxa de acompanhamento das crianças e adolescente dentro da Instituição	100%



# CANLAB

## CASA ASSISTENCIAL NOSSO LAR AMIGOS DO BEM

Fundada em 13/12/1992 CNPJ 66.998.196/0001-63  
De Utilidade Pública Municipal (Lei nº 1675 de 04/05/1994)  
De utilidade Pública Estadual (Lei nº 14.297 de 22/12/2010)  
De utilidade Pública Federal (Portaria nº 1.695 de 25/07/2011)  
Registrada no CMAS nº III e Registrada no CMDCA nº II

Rua 7, nº 70 - Vila Guarnieri - Fone: (17) 3341 - 4066 - CEP 14.770-000 - Colina - SP.  
www.canlab.com.br / casa\_assistencial@hotmail.com

### IX - SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Para avaliação da efetividade das atividades e do alcance dos objetivos e metas, serão realizadas reuniões de acompanhamento mensal com a equipe da Instituição e do CRAS, afim de avaliar a qualidade das atividades realizadas e os resultados obtidos com os usuários e familiares na superação da condição de vulnerabilidade inicial.

Convém mencionar, que diante das avaliações há a existência de possibilidades de redirecionamento e/ou implantação de ações conforme necessidade para o alcance dos objetivos e metas desde que ajustados e cabíveis ao custo financeiro do Serviço.

### X- CUSTO FINANCEIRO DO SERVIÇO

#### ANEXO II - CUSTO FINANCEIRO DO SERVIÇO (CONTRAPARTIDA E COFINANCIAMENTO)

RECURSOS HUMANOS					
EQUIPE DE REFERENCIA <sup>1</sup>					
QUANTIDADE	CARGO	CARGA HORARIA	VALOR DE REFERENCIA(2)	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
02	Orientador Social	40 h	R\$ 1.296,00	R\$ 2.592,00	R\$ 31.104,00
SUBTOTAL (1+ 2))				R\$ 2.592,00	R\$ 31.104,00

<sup>1</sup> Todos os profissionais contratados de forma permanente com atuação no serviço.

<sup>2</sup> Corresponde ao valor unitário, incluindo encargos sociais. Este valor está sujeito a alteração devido ao reajuste do salário para o ano de 2019.

**NATUREZA DA DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO** - Aquele que, em razão de seu uso corrente e da definição da Lei n. 4.320/64, perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada por dois anos.

MATERIAL DE CONSUMO			
DESPESA	QUANTIDADE	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
Material de Consumo em Geral		R\$ 1.408,00	R\$ 16.896,00
TOTAL -			R\$ 16.896,00



# CANLAB

## CASA ASSISTENCIAL NOSSO LAR AMIGOS DO BEM

Fundada em 13/12/1992 CNPJ 66.998.196/0001-63  
De Utilidade Pública Municipal (Lei nº 1675 de 04/05/1994)  
De utilidade Pública Estadual (Lei nº 14.297 de 22/12/2010)  
De utilidade Pública Federal (Portaria nº 1.695 de 25/07/2011)  
Registrada no CMAS nº III e Registrada no CMDCA nº II

Rua 7, nº 70 - Vila Guarnieri - Fone: (17) 3341 - 4066 - CEP 14.770-000 - Colina- SP.  
www.canlab.com.br / casa\_assistencial@hotmail.com

### ANEXO III - SINTESE DO CRONOGRAMA FINANCEIRO DO SERVIÇO

Discriminação dos itens	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	TOTAL
Recursos Humanos	R\$ 2592,00	R\$ 31.104,00											
Materiais de Consumo	R\$ 1.408,00	R\$ 16.896,00											
Equipamentos e Material Permanente													
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>	<b>R\$ 48.000,00</b>											

#### OBSERVAÇÕES:

**Recursos Humanos** - Somatória de todos os profissionais que trabalham na execução do serviço, considerando gastos com salários, encargos sociais, benefícios, pagamento de serviços de terceiros (oficinas, pagamento de palestrante, pessoal relacionado a execução de serviços);

**Materiais de Consumo** - Somatório dos itens - gêneros alimentícios, material de limpeza e higiene pessoal, material educativo e esportivo, material didático e pedagógico, cama, mesa e banho, material de copa e cozinha, gás engarrafado, combustível e lubrificantes automotivos, material de expediente, materiais de manutenção de bens móveis e imóveis.

**Serviços de Terceiros - Pessoa Física e/ou Jurídica** - Somatória das despesas, tarifas e manutenção de máquinas, veículos, equipamentos e bens moveis e imóveis.



# CANLAB

## CASA ASSISTENCIAL NOSSO LAR AMIGOS DO BEM

Fundada em 13/12/1992 CNPJ 66.998.196/0001-63  
De Utilidade Pública Municipal (Lei nº 1675 de 04/05/1994)  
De utilidade Pública Estadual (Lei nº 14.297 de 22/12/2010)  
De utilidade Pública Federal (Portaria nº 1.695 de 25/07/2011)  
Registrada no CMAS nº III e Registrada no CMDCA nº II

Rua 7, nº 70 - Vila Guarnieri - Fone: (17) 3341 - 4066 - CEP 14.770-000 - Colina- SP.  
www.canlab.com.br / casa\_assistencial@hotmail.com

### ANEXO IV - RECEITAS

ORIGEM	MENSAL R\$	ANUAL R\$
Cofinanciamento do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
Contrapartida		
Outros (especificar)		
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 48.000,00</b>

**OBSERVAÇÕES:**  
**Contrapartida** - recursos próprios que a entidade disponibiliza para o custeio do serviço (pode ser proveniente da Locação de imóveis, doações em dinheiro e espécie, promoções, entre outras).  
**Outros** - (Convenios com outros organismos, emendas parlamentares, etc.).

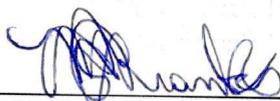
**ANEXO V - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FMAS Custeio (Recursos Humanos, Material de Consumo e Serviço de Terceiros - Pessoa Física e/ou Jurídica): R\$ 48.000,00**

Equipamentos e Material Permanente: R\$48.000,00

**VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00**

Colina, 26 de novembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Angelo Poliseli Neto  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Nayara Marcelino de Almeida Arantes  
Assistente Social - CRESS 54.996